



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 180/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXII do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97,

R E S O L V E

INTERROMPER, no dia **1º.03.2004**, o gozo das férias, referentes ao exercício de 2004, da servidora **VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO**, Analista Judiciário, lotada no Serviço de Controle Interno, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado a mesma o saldo de 01 (um) dia, para gozo em **29.03.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de fevereiro de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

~~ORIGINAL ASSINADO~~

